

PT

PERSPECTIVAS | 1 |

NOVOS RISCOS EMERGENTES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

OBSERVATÓRIO EUROPEU DOS RISCOS



Agência Europeia
para a Segurança
e Saúde no Trabalho

PERSPECTIVAS | 1 |

NOVOS RISCOS EMERGENTES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

OBSERVATÓRIO EUROPEU DOS RISCOS



Agência Europeia
para a Segurança
e Saúde no Trabalho

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
Perspectivas 1 – Novos riscos emergentes para segurança e saúde no trabalho

Tradução efectuada pelo Centro de Tradução (CdT, Luxemburgo), com base num original inglês

**O Europe Direct é um serviço que o ajuda a encontrar respostas
para as suas perguntas acerca da União Europeia**

**Número verde (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) Algumas operadoras de telemóvel não dão acesso aos números 00 800, podendo estas chamadas ser cobradas.

Há muito mais informação sobre a União Europeia disponível na Internet, acessível através do servidor Europa (<http://europa.eu>).

São apresentados dados do catálogo no fim desta publicação.

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2009

© Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, 2009.
É autorizada a reprodução, desde que devidamente reconhecida a fonte.

Tradução efectuada pelo Centro de Tradução (CdT, Luxemburgo), com base num original inglês.

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO ISENTO DE CLORO



ÍNDICE

Prefácio	5
Introdução	7
Idade	7
Riscos químicos nas PME	9
Estrutura do emprego por actividade	10
Exposição ao ruído e distúrbios da audição	11
Exposição à radiação ultravioleta	12
Género	14
Mercado de trabalho: estatuto profissional	14
Nanotecnologias	15
Doenças profissionais	16
Estrutura profissional	18
Pandemias	18
Acidentes de trabalho	20
<i>Stresse</i> relacionado com o trabalho	21
Jovens trabalhadores	22

PREFÁCIO

No âmbito da estratégia comunitária de Segurança e Saúde no trabalho (2002-2006), a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho foi convidada a criar um observatório dos riscos para ajudar a «antecipar os novos riscos emergentes», a fim de desenvolver uma «verdadeira cultura de prevenção de riscos».

Assim, tirando partido do seu trabalho anterior sobre questões como as mudanças no mundo do trabalho, bem como da investigação e da informação sobre boas práticas, em matéria de riscos emergentes, a Agência deu os primeiros passos com vista à criação de um Observatório Europeu dos Riscos (ERO). Uma das principais tarefas da fase inicial do ERO consistiu na publicação de quatro relatórios-base que, combinando previsões de peritos com análises da literatura científica, apontam os quatro principais tipos de riscos emergentes no contexto da segurança e saúde no trabalho (SST): os físicos, os biológicos, os psicossociais e os químicos.

Na óptica do ERO, a encomenda e a publicação de estudos marcam apenas o início do seu trabalho. Um dos seus objectivos prioritários passa por promover o debate sobre as conclusões dos seus estudos entre as entidades intervenientes na Agência. Procuramos fazê-lo de duas maneiras: em primeiro lugar, o ERO organiza uma série de seminários reunindo os melhores peritos em cada domínio, responsáveis políticos da UE, como os parceiros sociais, e representantes das Direcções-Gerais relevantes da Comissão Europeia e de outras organizações, como a OIT e a OMS. Nestes seminários, são apresentados e discutidos os resultados dos principais relatórios do ERO, sendo as comunicações e reacções dos participantes utilizadas para identificar possíveis tópicos prioritários nas actividades futuras do ERO. Decorreram já dois seminários, dedicados aos riscos emergentes de natureza biológica e psicossocial, estando já agendados mais, para 2009, onde se debaterão os riscos emergentes ligados à exposição a agentes químicos, à violência no local de trabalho e aos agentes cancerígenos.

Os seminários realizados revelaram-se úteis para estimular o debate e permitir que os melhores peritos nestes domínios partilhassem as últimas descobertas científicas com os responsáveis políticos. Contudo, embora o conteúdo e as conclusões dos seminários estejam disponíveis no nosso sítio na Internet, só conseguimos chegar a um número limitado de participantes por esta via, o que nos levou a tentar divulgar as conclusões do ERO junto das suas entidades intervenientes através desta publicação específica, a *Perspectivas*.



Nesta primeira edição, encontrará uma síntese de alguns dos principais projectos levados a cabo pelo ERO, bem como pequenos artigos abarcando os diversos aspectos da segurança e saúde no trabalho, desde elementos contextuais, como as questões do mercado de trabalho e a demografia, até aos riscos emergentes específicos e suas implicações ao nível da segurança e saúde.

A fim de chegar ao maior número de interessados possível, a publicação *Perspectivas* é editada em 22 línguas. Caso pretenda obter mais informação sobre os temas abordados poderá consultar um artigo desenvolvido – apenas na língua inglesa – no sítio da Agência: <http://osha.europa.eu/en/publications/outlook>. São também fornecidas referências de relatórios e fichas técnicas publicados pela Agência, todos eles disponíveis no nosso sítio.

Esperamos que considere esta publicação útil e interessante. Continuamos a porfiar no sentido de melhorar a forma como partilhamos os resultados do nosso trabalho com as entidades intervenientes na Agência, pelo que agradecemos desde já os seus comentários sobre o conteúdo e o formato desta publicação.

Jukka Takala
Director da
Agência Europeia para a Segurança
e Saúde no Trabalho

Janeiro de 2009

INTRODUÇÃO

A situação da segurança e saúde no trabalho, na UE é afectada por muitos factores, entre os quais a alteração da estrutura demográfica, a disseminação das novas tecnologias e a diminuição da importância de sectores económicos anteriormente dominantes, como a indústria e a exploração mineira. Estes factores estão a induzir mudanças, tanto no número como no tipo de postos de trabalho existentes em cada sector. O perfil etário da força de trabalho está a mudar. As novas tecnologias estão a criar novas categorias de emprego. A globalização implica que, ameaças à saúde outrora distantes, se propaguem agora facilmente por todo o planeta num curto espaço de tempo. Para preservar a saúde e conservar a pujança e a competitividade da sua economia, a UE terá de enfrentar estes desafios de uma forma proactiva. Esta edição de *Perspectivas* debruça-se sobre as tendências presentes e futuras em matéria de segurança e saúde no trabalho, os principais riscos no local de trabalho e a sua prevenção.

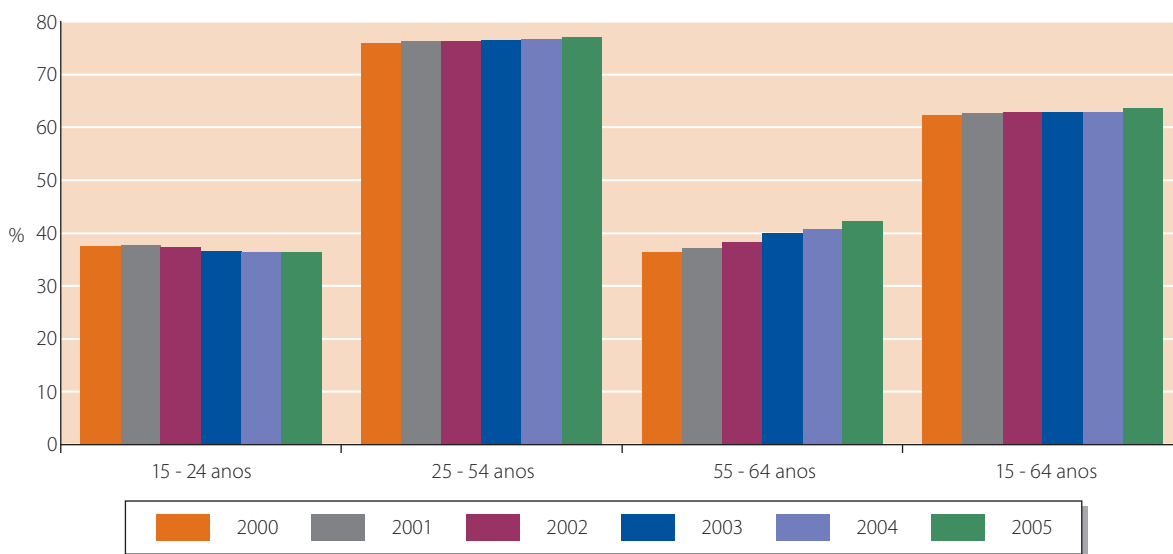
IDADE

As recentes mudanças da estrutura etária dos trabalhadores europeus terão consequências para a segurança e saúde dos trabalhadores. Entre 2000 e 2005, o número total de trabalhadores na UE-25 com idades entre os 15 e os 64 anos cresceu 8,3 milhões. Na faixa etária entre os 15 e os 24 anos, o número de pessoas a trabalhar decresceu 0,7 milhões, tendo subido 4,2 milhões na faixa entre os 55 e os 64 anos.

Exceptuando o caso dos jovens trabalhadores (15 a 24 anos), desde 2000 que as taxas de emprego registam um crescimento em todos os grupos etários.

O envelhecimento dos trabalhadores está a ter efeitos no **equilíbrio entre homens e mulheres**. Em 2005, assim como nos cinco anos anteriores, os trabalhadores da UE-25 eram ainda predominantemente masculinos. A taxa de emprego masculino conheceu um ténue crescimento, de 71,0% em 2000 para 71,1% (homens entre os 15 e 64 anos) em 2005 (+ 0,1%). Quanto à taxa de emprego feminino, cresceu de 53,5% em 2000 para 56,3% em 2005 (+ 2,8%).

Figura 1: Taxas de emprego por grupos etários (%), UE-25



Fonte: Inquérito às Forças de Trabalho - Eurostat

A taxa de emprego é mais elevada para os trabalhadores com idades entre os 25 e os 54 anos (homens 85,4%, mulheres 68,9%), seguidos dos trabalhadores entre os 55 e 64 anos (homens 51,5%, mulheres 33,6%). 39,1% da população masculina e 33,3% da população feminina com idades compreendidas entre 15 e 24 anos estavam empregados no referido período. Globalmente, as taxas de emprego da população entre os 15 e 24 anos denotam uma descida, tanto no caso dos homens como das mulheres.

Na sua maioria, os trabalhadores da UE do grupo etário dos 15 aos 64 anos estão empregados nos seguintes quatro **sectores económicos**:

- Indústria transformadora (35,6 milhões)
- Comércio (28,2 milhões)
- Saúde e acção social (19 milhões)
- Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (18,2 milhões).

A repartição sectorial dos trabalhadores na faixa dos 25 aos 54 anos é praticamente idêntica a este quadro geral, mas a situação altera-se com os trabalhadores entre os 15 e 24 anos, na sua maioria empregados no Comércio (4,6 milhões), Indústria transformadora (3,6 milhões), Construção Civil (1,9 milhões), e Hotelaria e Restauração (1,8 milhões). Houve um aumento significativo do número de trabalhadores entre os 15 e os 24 anos neste sector.

A maior parte dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos tem o seu emprego na Indústria transformadora (3,6 milhões), Comércio (2,8 milhões) e Saúde e acção social (2,3 milhões). Neste grupo etário, o sector da Educação vem em quarto lugar (2,2 milhões).

No que respeita à **categoria profissional**, o emprego dos trabalhadores entre os 55 e 64 anos está a aumentar na categoria de membros das entidades legisladoras, quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas. Entre os trabalhadores do grupo dos 15 aos 24 anos regista-se um aumento do número de postos de trabalho na categoria profissional de Pessoal dos serviços e vendedores.

Em 2005, as categorias profissionais mais comuns na população da UE-25 entre os 15 e os 64 anos de idade eram Técnicos e profissionais de nível intermédio (31,5 milhões), Artesãos e trabalhadores similares (27,5 milhões), Especialistas (26,3 milhões) e Pessoal dos serviços (26 milhões). No seu conjunto, estes grupos profissionais empregavam cerca de 111 milhões (de um total de 193,8 milhões) de trabalhadores.

A repartição por categoria profissional do grupo etário dos 25 aos 54 anos resulta num quadro quase idêntico ao anterior (25,6, 21,1, 21,9 e 18,6 milhões, respectivamente). Já os trabalhadores entre os 15 e os 24 anos estão maioritariamente empregados como Pessoal dos serviços (5,2 milhões), seguindo-se a categoria dos Artesãos e trabalhadores similares (3,6 milhões). O Pessoal administrativo (2,7 milhões) e os Técnicos e profissionais de nível intermédio (2,7 milhões) estão em terceiro e quarto lugar, seguidos de perto pelos Trabalhadores não qualificados (2,5 milhões). Quanto aos trabalhadores com 55 a 64 anos, as categorias mais comuns são os Especialistas (3,5 milhões), os Técnicos e profissionais de nível intermédio (3,2 milhões), bem como os Artesãos e trabalhadores similares (2,8 milhões). Neste grupo etário, os membros, quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa vêm em quarto lugar (2,6 milhões).

Entre 2000 e 2005, as categorias que maior crescimento registaram foram os Técnicos e profissionais de nível intermédio (+ 3,9 milhões), os Especialistas (+ 3 milhões) e os Trabalhadores não qualificados (+ 2,9 milhões). Este padrão crescente é notório no grupo etário dos 25 aos 54 anos. O grupo etário dos 55 aos 64 anos mostra a mesma tendência, verificando-se uma subida do emprego na categoria dos membros das entidades legisladoras, quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa. No grupo etário dos 15 aos 24 anos, o padrão difere do quadro geral: a categoria do Pessoal dos serviços e vendedores regista o maior acréscimo (+ 0,38 milhões), seguido dos trabalhadores não qualificados (+ 0,15 milhões) e dos técnicos e profissionais de nível intermédio (+ 0,13 milhões).

As categorias profissionais com um maior decréscimo de trabalhadores (15 a 34 anos) foram os Artífices e trabalhadores similares (- 1,5 milhões), à frente do Pessoal administrativo (- 1,0 milhões). Este padrão decrescente é o mesmo para os grupos etários dos 15 aos 24 anos e dos 25 aos 45 anos. No grupo etário dos 55 aos 64 anos, apenas o número dos Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas conheceu um ligeiro decréscimo (- 0,1 milhões).

No que se refere aos regimes de trabalho, os números de pessoas em situação de **trabalho parcial e temporário** tendem a agregar-se nos grupos etários da base e do topo da pirâmide. As percentagens mais altas de trabalhadores em regime de trabalho a tempo parcial correspondem ao início e ao fim da vida activa das pessoas (em 2005, 26% de trabalhadores com 15 a 24 anos e 20% de trabalhadores com 50 a 64 anos

foram classificados como trabalhadores a tempo parcial). No mesmo ano, cerca de 40% dos trabalhadores com idades entre os 15 e 24 anos tinham empregos a termo certo, contra cerca de 12% dos trabalhadores com 25 a 49 anos e 6% dos trabalhadores com 50 a 64 anos.

Nas próximas décadas, a população economicamente activa da Europa contará com mais trabalhadores de idade igual ou superior a 50 anos, com a correspondente redução da proporção de jovens.

Este padrão etário em mutação tornará mais importante do que nunca concentrar esforços na redução do risco dos acidentes de trabalho e na melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores, em especial a dos mais velhos. A redução das taxas de acidentes e de doenças profissionais aliada a programas de reabilitação eficazes, contribuirá para manter a saúde dos trabalhadores europeus.

RISCOS QUÍMICOS NAS PME

As pequenas e médias empresas (PME) representam 99,42% do tecido empresarial da UE.

As PME estão presentes em todos os sectores da economia, em especial nos do Comércio e da Hotelaria e Restauração, os quais, em 2003, representavam 73,4% e 80,6% do emprego total, respectivamente. Em contrapartida, correspondiam apenas a 20,9% das pessoas empregadas no sector da Distribuição de electricidade, gás e água.

De um modo geral, a taxa de incidência de acidentes de trabalho relacionados com substâncias perigosas é mais elevada nas PME do que nas grandes empresas. No total, cerca de 80% das doenças profissionais causadas por agentes químicos têm origem em PME.

Isto indica que um grande número de trabalhadores das PME está exposto a substâncias químicas que, devido a uma protecção inadequada e a práticas de trabalho inseguras, podem pôr em risco a segurança e saúde desses trabalhadores.

Os trabalhadores das PME podem ser expostos a agentes químicos em várias indústrias, tais como a construção, as lavandarias, os cuidados de saúde, os serviços pessoais (cabeleireiros), a metalurgia, os têxteis, o mobiliário, o fabrico de alimentos, os transportes e a eliminação de resíduos.

Não raro, os trabalhadores das PME expostos a agentes químicos sofrem diversos efeitos na sua saúde. Além disso, as PME têm normalmente menos recursos do que as grandes empresas para fazer uma gestão adequada dos riscos. Acresce ainda que muitas destas PME têm direitos e meios limitados, no que respeita ao acesso à informação sobre os químicos dos produtos que compram e utilizam.

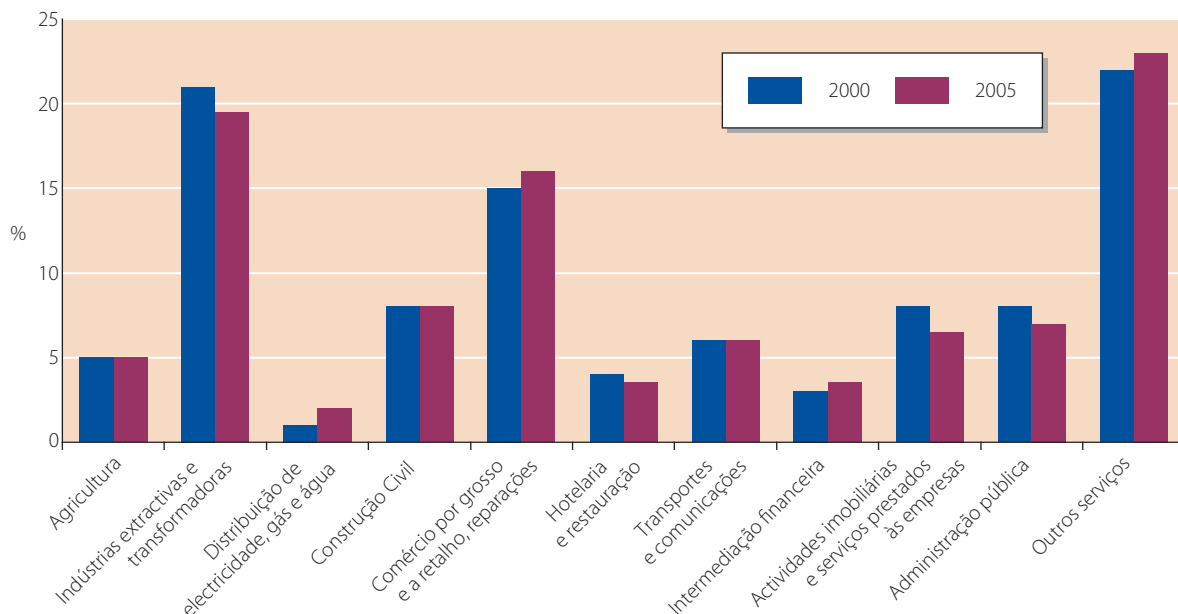
Alguns Estados-Membros (não todos) desenvolveram modelos simplificados de avaliação e controlo da exposição aos riscos químicos.

Por **profissão**, o maior risco de acidentes de trabalho causados por substâncias perigosas pertence à produção, nas suas várias formas, na qual ocorrem 37,8% destes acidentes. Cerca de 10,5% destes acidentes dão-se na actividade da construção de novos edifícios, 10% na limpeza de instalações e maquinaria e 7% nos trabalhos de manutenção.

As principais medidas de prevenção de aplicação obrigatória por parte das empresas estão consignadas na Directiva relativa a agentes químicos da UE, a qual prevê:

- a eliminação de substâncias e processos perigosos, ou a sua substituição por alternativas menos perigosas;
- a aplicação de medidas de protecção colectiva, tais como controlos técnicos, ventilação adequada e medidas organizativas apropriadas;
- a existência de equipamento adequado para trabalhar com agentes químicos;
- a minimização do número de trabalhadores expostos ou passíveis de exposição;
- a minimização da duração e da intensidade da exposição;
- a aplicação de medidas de higiene apropriadas;
- a redução da quantidade de agentes químicos ao mínimo necessário para efectuar o tipo de trabalho em causa;
- a definição de procedimentos de trabalho adequados, incluindo medidas com vista à segurança do manuseamento, armazenagem e transporte de agentes e resíduos químicos perigosos;
- caso não seja possível prevenir a exposição por outros meios, aplicação de medidas de protecção individual, incluindo o uso de equipamento de protecção individual.

Figura 2: Distribuição dos trabalhadores, por sector



Fonte: Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho (ESWC), 2000, e UE-27 – ESWC, 2005

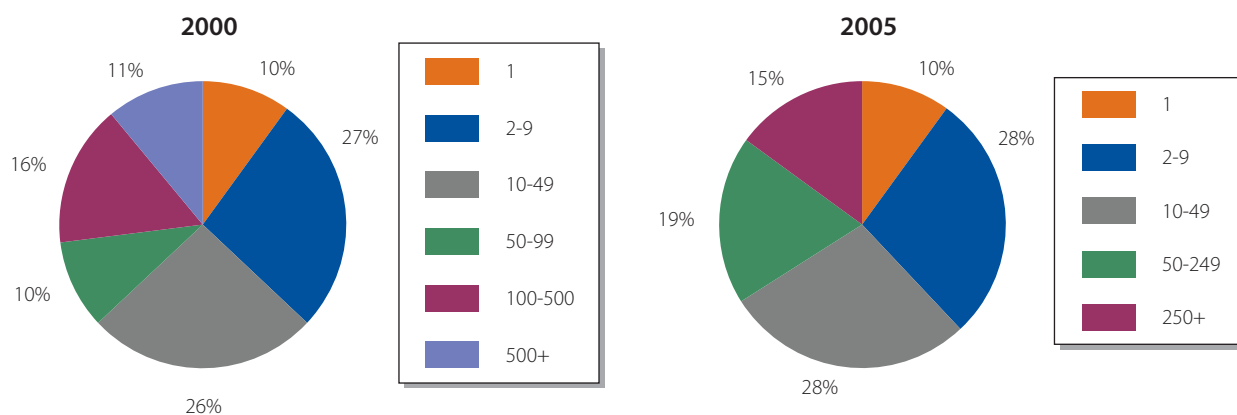
ESTRUTURA DO EMPREGO POR ACTIVIDADE

O **sector dos serviços** domina, actualmente, a economia da UE, perfazendo 67,1% do total da economia da UE-25 (69,1% na UE-15). Embora alguns países apresentem ainda uma parcela relativamente elevada de sectores tradicionais, como a Agricultura e a Indústria, a transferência de postos de trabalho para o sector dos serviços é um dado contínuo. Entre 1995 e 2002, na UE-15,

observaram-se quedas particularmente acentuadas na percentagem de trabalhadores nos sectores da Extracção (22%) e da Distribuição de electricidade, gás e água (11%). Os sectores de maior crescimento, em termos de número de trabalhadores, foram os das Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (47%) e da Saúde e acção social (18%). Os números relativos ao período 2000-2005 são apresentados na Figura 2.

Constatam-se também diferenças entre as taxas de emprego de homens e mulheres em diversas

Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por dimensão das empresas



Fonte: ESWC, 2000, e na UE-25 – ESWC, 2005-2005

actividades económicas. A maioria das mulheres está empregada nos serviços. Já o nível do emprego masculino é consideravelmente inferior nos serviços, mas superior na indústria.

Relativamente à dimensão das empresas, 85% dos trabalhadores exercem a sua actividade em pequenas e médias empresas (PME), ou seja, em empresas com menos de 250 trabalhadores, e 63% em empresas com menos de 50 trabalhadores.

Cerca de 10% dos trabalhadores são trabalhadores por conta própria.

O número crescente de micro-empresas e PME tem especial significado do ponto de vista da segurança e saúde no trabalho. As EEAT (Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho) indicam que a taxa de incidência de acidentes de trabalho é **maior nas PME** do que em empresas com mais de 250 trabalhadores.

O gráficos acima representados mostram a distribuição da força dos trabalhadores por sector e por dimensão das empresas.

EXPOSIÇÃO AO RUÍDO E DISTÚRBIOS DA AUDIÇÃO

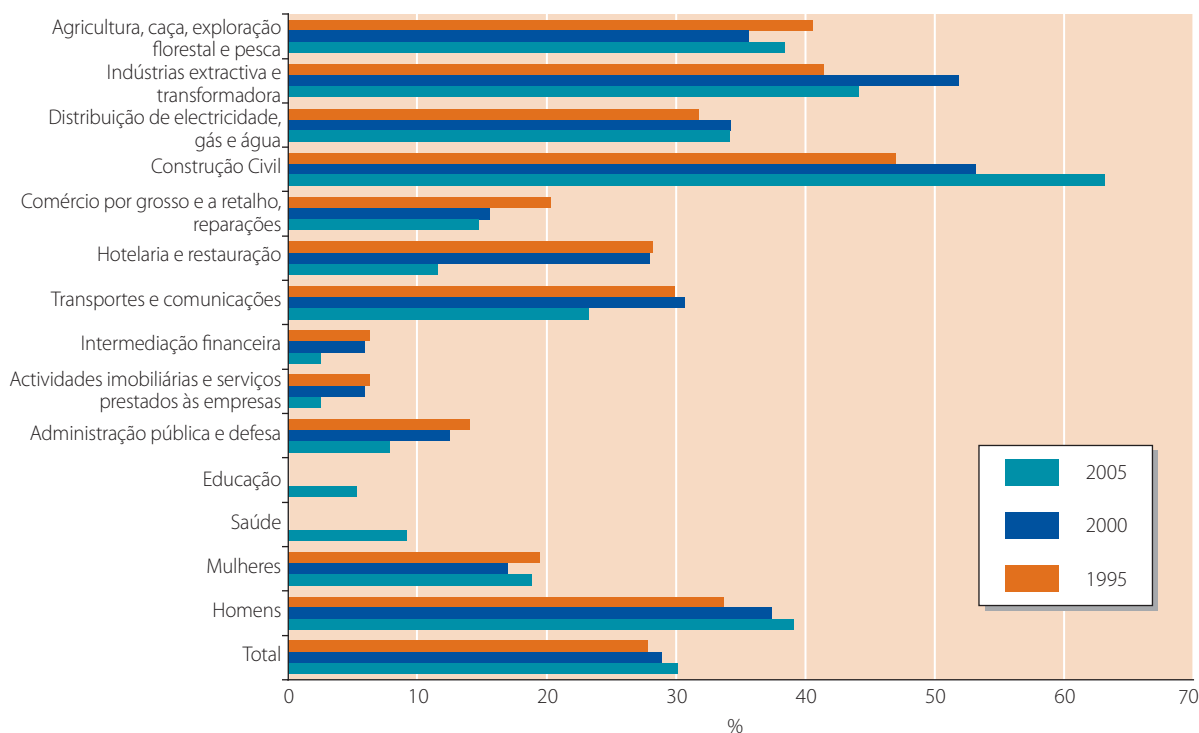
O ruído no local de trabalho é um problema global que afecta um vasto conjunto de sectores industriais. A exposição excessiva ao ruído pode originar distúrbios auditivos.

Os distúrbios da audição causados pelo ruído podem resultar de uma exposição pontual a um ruído impulsivo (mais de 140 decibéis (dB(C)) ou da exposição diária a sons de alta intensidade (mais de 85 decibéis (dB(A)) por várias horas, durante um período prolongado.

Na UE-27, calcula-se que haja 60 milhões de trabalhadores – 30% da força de trabalho – expostos ao ruído.

A exposição ao ruído é comum na Agricultura, nas Indústrias extractiva e transformadora e na Construção Civil, sectores que afectam mais de 35% dos trabalhadores. Os sectores que registam os maiores níveis de distúrbios da audição relacionados com o trabalho são as Indústrias extractiva e transformadora, a Construção e os Transportes e comunicações. São os

Figura 4: Percentagem de trabalhadores expostos ao ruído no local de trabalho, pelo menos um quarto do tempo



Fonte: ESWC, UE-15, 1995 e 2000, UE-27 - 2005

operários que apresentam a taxa mais elevada de problemas de audição. Por trabalhar com processos e máquinas com altos níveis de ruído, esta categoria de trabalhadores está bastante mais exposta ao ruído.

As recentes tendências do emprego indicam uma diminuição em dois sectores de muito alta exposição ao ruído: as Indústrias extractiva e transformadora e a Agricultura.

No entanto, nos últimos anos, verificou-se um crescimento acentuado da proporção de trabalhadores expostos no sector da Construção Civil. Mas muitos outros trabalhadores são igualmente afectados pelo ruído, e em sectores que, normalmente, não são tidos como muitos ruidosos, tais como a educação, os centros de chamadas e o entretenimento.

Os homens estão cerca de duas vezes mais expostos ao ruído no local de trabalho do que as mulheres e são afectados por mais do dobro de problemas de audição.

Porém, as mulheres constituem a maioria da força de trabalho do sector dos serviços, no qual o ruído começa a ser um problema.

Nos 10 novos Estados-Membros (NEM) da UE, os trabalhadores parecem estar mais expostos ao ruído do que na UE-15. Em 2005, 38,8% dos trabalhadores dos 10 NEM afirmaram estar expostos ao ruído, contra 28,7% na UE-15 e 28% na Bulgária e na Roménia.

A idade não é um factor diferenciador significativo em matéria de exposição ao ruído, sendo as variações de exposição entre os vários grupos etários muito ligeiras.

A Directiva 2003/10/CE, de 6 de Fevereiro de 2003, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído), dispõe sobre os limites de exposição ao ruído, a avaliação dos riscos, o controlo do ruído no local de trabalho, a utilização de protectores auriculares individuais, a informação a prestar aos trabalhadores e a vigilância da saúde.

Eis alguns factos importantes sobre os distúrbios da audição provocados pelo ruído no local de trabalho:

- Os distúrbios são frequentemente acompanhados por acufenos ou zumbidos nos ouvidos.
- Os custos dos distúrbios auditivos causados pelo ruído correspondem a cerca de 10% do custo total da indemnização das doenças profissionais.
- A incidência reconhecida dos distúrbios da audição difere em função do país e da política de

reconhecimento. Em 2005, a diferença entre os Estados-Membros era bastante evidente: 5,9% dos trabalhadores da UE-15 queixavam-se de problemas de audição, contra 13,5% nos 10 novos Estados-Membros e 9,7% na Bulgária e na Roménia.

- Os maiores números de casos registam-se nos grupos etários dos 40 aos 54 anos e dos 55 aos 60 anos.

Mas o ruído não é o único factor de *stresse* no local de trabalho passível de ter impacto na audição dos trabalhadores. Aliada ao ruído, a vibração poderá ter um efeito sinérgico negativo no sistema auditivo.

Certos agentes químicos, definidos como **ototóxicos**, causam danos no sistema auditivo. Entre os presentes nos ambientes industriais estão os solventes, o monóxido de carbono e o ácido cianídrico.

A perda auditiva causada pelo ruído foi registada, em 2001, como a quarta doença profissional mais frequente na UE-12. Catorze milhões de trabalhadores da UE-27, ou 7% do total, acreditam que o seu trabalho afecta a sua saúde sob a forma de distúrbios auditivos, sendo a taxa de incidência dos distúrbios da audição de 11,5 casos por cada 100 000 trabalhadores.

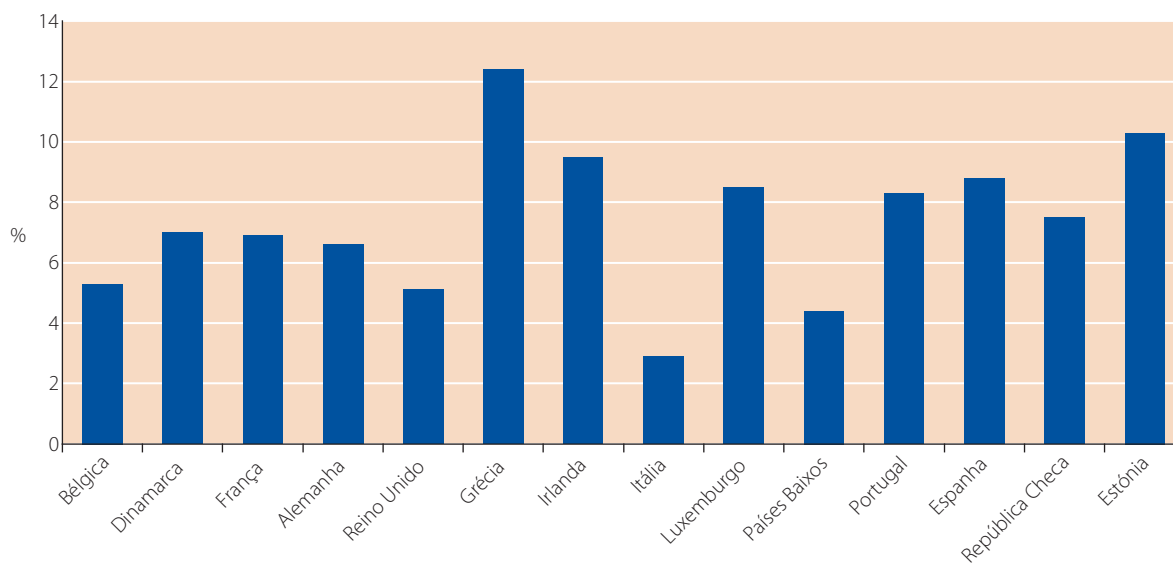
Os efeitos do ruído não se limitam aos danos na audição, podendo induzir também um aumento da fadiga e do *stresse*, perturbações do sono e até problemas cardiovasculares. No local de trabalho, um dos efeitos mais potencialmente negativos do ruído reside no facto de este se sobrepor aos avisos sonoros e prejudicar a comunicação, potenciando assim o risco de acidentes de trabalho.

EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

A radiação ultravioleta (radiação UV) é um dos riscos físicos mais significativos no ambiente de trabalho. A radiação ultravioleta é uma radiação electromagnética não ionizante que cobre a gama de comprimentos de onda dos 100 a 400 nm. A exposição excessiva a este tipo de radiação pode ser perigosa, dependendo a gravidade do perigo do comprimento de onda, da intensidade e da duração da exposição. A exposição excessiva pode provocar danos na visão, na pele e no sistema imunitário.

A radiação UV foi considerada um agente cancerígeno em 36 indústrias da UE. Em 11 delas,

Figura 5: Estimativa da exposição à radiação UV natural



Fonte: CAREIX, Eurostat

surge em primeiro lugar nas exposições a outros agentes cancerígenos.

De acordo com um relatório da Organização Mundial da Saúde, na Europa, em 2000, entre as doenças imputáveis à radiação UV, havia mais de 2 milhões de casos de cancro que não o melanoma (carcinomas de células escamosas e basais) e mais de 67 000 casos de melanoma maligno.

Os trabalhadores mais expostos à radiação UV pertencem aos sectores da Agricultura e caça e da Construção.

Os trabalhadores em risco são, não só os que trabalham no exterior, estando por isso expostos à radiação UV natural (radiação solar), mas também os que o fazem em interiores, expostos à radiação gerada por fontes artificiais.

Os riscos para a saúde destas fontes artificiais podem ser muito maiores do que os associados à radiação UV natural, visto que os níveis de radiação podem ser bastante superiores e incluir comprimentos de onda nocivos. Os trabalhadores mais sujeitos aos riscos provenientes da radiação UV artificial são os que lidam com:

- técnicas de secagem de corantes e tintas;
- aplicações de desinfecção;
- processos de soldadura;
- fototerapia.

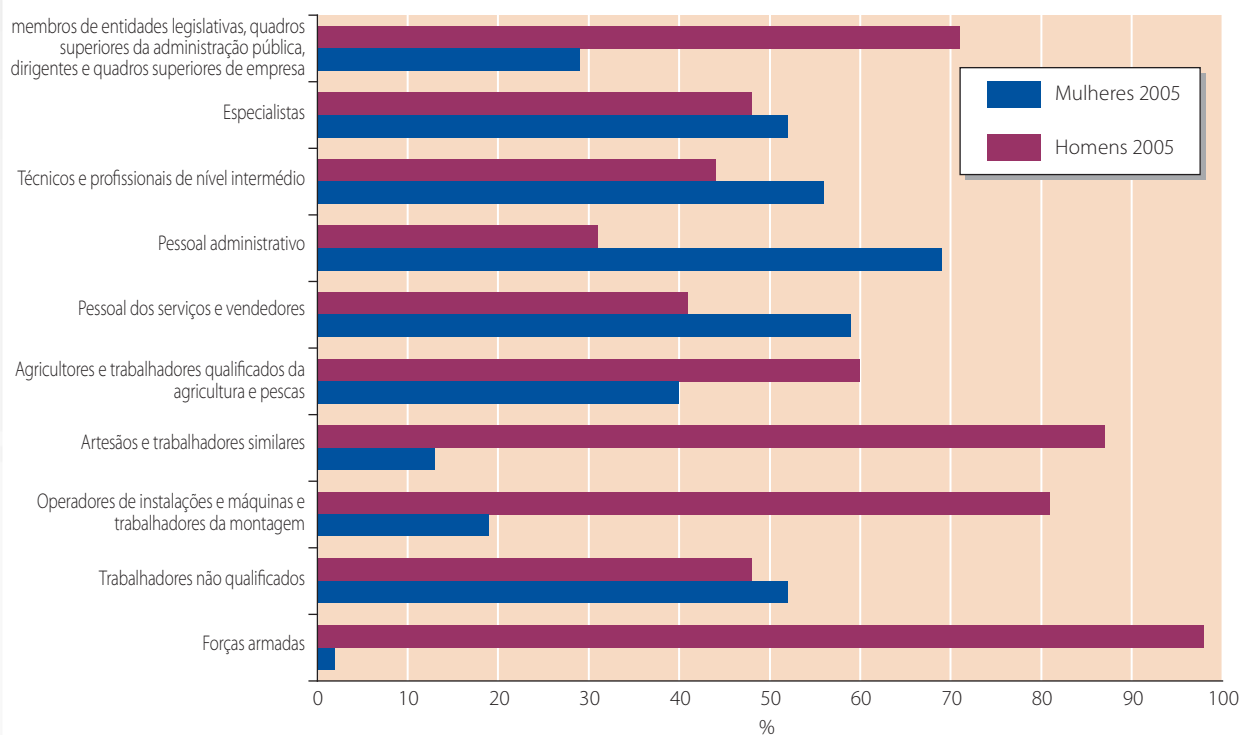
Os trabalhadores destas áreas de actividade têm de observar limites de exposição e controlos técnicos e administrativos, utilizar equipamento de protecção individual e realizar exames médicos. Estas medidas são aplicáveis a dentistas, fisioterapeutas, litógrafos, limpachaminés, pilotos e controladores de tráfego aéreo, comandantes portuários, pintores, trabalhadores da indústria da transformação de alimentos e soldadores.

Importa atentar na natureza cumulativa da exposição à radiação UV e no possível aumento da sensibilidade das pessoas expostas, bem como na utilização frequente e crescente de tecnologias baseadas na radiação UV.

Estima-se que, na UE, o número de trabalhadores expostos à radiação UV artificial ande à volta dos 1,2 milhões, o equivalente a cerca de 0,65% da força de trabalho total.

A informação existente é insuficiente para traçar um quadro geral da UE no que respeita à exposição à radiação UV por motivos profissionais. Relativamente à **radiação solar**, calcula-se que 14,5 milhões de trabalhadores da UE (90% dos quais são homens) estejam expostos pelo menos 75% do seu tempo de trabalho. Estão neste grupo os agricultores, silvicultores e horticultores, e outros trabalhadores agrícolas, os trabalhadores de jardins e parques comerciais, os carteiros e seleccionadores de correio, os distribuidores de jornais, os professores, treinadores e monitores de educação física e os educadores de infância.

Figura 6: Distribuição de homens e mulheres por categoria profissional, UE-25



Fonte: ESWC – 2005

Género

Verificou-se na UE, entre 2001 e 2005, um ligeiro acréscimo da proporção de mulheres empregadas. No sector industrial, a proporção de homens é nitidamente superior à de mulheres, verificando-se o inverso no sector dos serviços.

Embora as mulheres tenham aumentando a sua representação nos quadros superiores na UE, os homens continuam a dominar este nível de topo da hierarquia profissional. Por exemplo:

- Apenas 24,5% (9,4% homens e 42% mulheres) dos trabalhadores da UE-27 tem uma mulher como supervisora imediata;
- Mais de 70% dos directores de empresa e dos altos funcionários administrativos são do sexo masculino;
- Dois terços dos trabalhadores por conta própria são homens, proporção esta que cresce relativamente aos trabalhadores por conta própria com empregados.

Por força das diferenças entre os géneros atrás descritas, existem diferenças significativas quanto aos riscos e perigos a que homens e mulheres estão expostos.

Devido à discriminação verificada ao nível dos cargos e tarefas, os homens e as mulheres sofrem diferentes tipos de acidentes. A diferença das taxas de incidência de acidentes entre homens (4 189 por cada 100 000 trabalhadores) e mulheres (1 627 por cada 100 000 trabalhadoras) (dados de 2004, EODS) pode atribuir-se ao facto de, mais frequentemente, os homens trabalharem em indústrias de risco mais elevado, como a Exploração mineira, a Construção Civil ou os Transportes. A utilização de equipamento de trabalho concebido para homens pode contribuir para os acidentes e doenças profissionais sofridos pelas mulheres.

MERCADO DE TRABALHO: ESTATUTO PROFISSIONAL

Os fenómenos de natureza demográfica, social e económica têm todos o seu impacto na força de trabalho. Da perspectiva da segurança e saúde no trabalho, importa identificar e acompanhar o ritmo das mudanças em curso, o que implica adoptar uma abordagem global a longo prazo.

Segundo os resultados do Inquérito às Forças de Trabalho (2004), 194,5 milhões de pessoas (de uma

população total de 377,5 milhões) tinham um emprego ou participavam numa actividade económica. Destas:

- 44% eram mulheres;
- 10,6% tinham menos de 25 anos de idade;
- 10,9% tinham entre 55 e 64 anos de idade;
- 82,3% trabalhavam a tempo inteiro;
- 17,7% trabalhavam a tempo parcial.

Em 2004, a taxa de emprego na UE-25, indicadora da proporção de pessoas empregadas da população entre os 15 e os 64 anos, situava-se nos 63.3%.

As principais alterações recentes da estrutura da força de trabalho são as seguintes:

- Os trabalhadores estão a envelhecer rapidamente. A taxa de emprego das pessoas mais velhas (55 a 64 anos) era de 41,0% em 2004, mais 4,4% do que em 2000. A manutenção dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho será um dos grandes desafios da Europa no futuro.
- Existem agora medidas à escala europeia para prevenir a exclusão de trabalhadores com deficiência do mercado de trabalho.
- Embora a força de trabalho da UE seja ainda predominantemente masculina, há mais mulheres a entrar na mesma.
- Verifica-se uma necessidade crescente de trabalhadores com um melhor nível de educação, em parte devido à cada vez maior complexidade dos processos de trabalho, decorrente do desenvolvimento das tecnologias da informação.
- A crescente migração e a maior mobilidade da população estão igualmente a fazer-se sentir na UE, com os trabalhadores a emigrarem para países com mais perspectivas de emprego.

Embora a maior parte dos Europeus esteja numa categoria de emprego permanente (por conta de outrem e a tempo inteiro), as restantes categorias, por exemplo, trabalhadores a tempo parcial, trabalhadores por conta própria, trabalhadores com contratos temporários e trabalhadores familiares, constituem cerca de 40% do número total de pessoas empregadas.

Observam-se diferenças consideráveis entre os géneros no trabalho **a tempo parcial**, mais comum entre as mulheres. Dos 34,3 milhões de trabalhadores a tempo parcial da Europa, 78% são mulheres. Em muitos casos, o trabalho a tempo parcial caracteriza o

princípio ou o fim da vida activa, em especial dos homens.

Os trabalhadores a tempo parcial estão menos expostos a vários perigos e a más condições ergonómicas, e têm menos probabilidades de sofrer problemas de saúde relacionados com o trabalho do que os trabalhadores a tempo inteiro.

Porém, os trabalhadores com contratos **temporários** têm também menos acesso à formação e ao desenvolvimento de competências a longo prazo.

A incidência dos acidentes de trabalho entre os trabalhadores temporários é maior do que nos restantes grupos de trabalhadores. De igual modo, têm o trabalho menos controlado em termos de ordenação de tarefas, ritmo de trabalho e métodos de trabalho, enfrentam menos exigências profissionais e estão menos informados sobre os riscos no trabalho. Estes trabalhadores apresentam um maior nível de insatisfação nos seus empregos mas, em contrapartida, registam um nível de *stress* inferior ao do trabalhador médio.

Não raro, as condições de trabalho dos **trabalhadores por conta própria** diferem radicalmente dos que têm um emprego permanente, com contratos a tempo inteiro. Os trabalhadores por conta própria fazem amiúde mais horas de trabalho e têm um ritmo de trabalho irregular. Os trabalhadores por conta própria consideram também mais do que os trabalhadores por conta de outrem que a sua saúde está em risco devido ao trabalho (35,5% contra 27,3%).

As alterações das relações contratuais no seio dos trabalhadores também suscitam mudanças ao nível dos processos e da organização do trabalho. Nas empresas, as relações de trabalho estão a tornar-se mais diversas e individualizadas, processo esse indutor de um crescente sentimento de insegurança no trabalho, entre os trabalhadores.

NANOTECNOLOGIAS

O termo nanotecnologia designa as tecnologias ligadas à criação e manipulação de materiais para desenvolver materiais e produtos nanométricos e explorar as suas novas propriedades físico-químicas.

As nanotecnologias agregam os conhecimentos e a especialização de físicos, químicos, biólogos, cientistas de materiais, engenheiros mecânicos e eléctricos e investigadores.

Estas tecnologias são tidas como potencialmente benéficas nos mais diversos domínios, mas existem também preocupações quanto aos seus possíveis efeitos negativos para a saúde (tanto no trabalho como em sentido lato) e o ambiente.

As nanotecnologias são, presentemente, uma das prioridades da investigação realizada na UE-27 no domínio da segurança e saúde no trabalho. Os trabalhadores ligados às nanotecnologias poderão estar expostos a novas propriedades de materiais e produtos causadores de efeitos na saúde ainda mal investigados.

As nanotecnologias funcionam com materiais de dimensões ínfimas. Um nanómetro (nm) é igual a 10^{-9} de um metro. Só para dar uma ideia, um cabelo humano tem, em média, 80 000 nm de largura e um glóbulo vermelho tem aproximadamente 7 000 nm de largura.

As nanotecnologias abrangem o desenho, caracterização, produção e aplicação de estruturas, dispositivos e sistemas com recurso a materiais com uma dimensão no mínimo inferior a 100 nm.

A esta escala diminuta e por força de uma maior superfície relativa e dos efeitos quânticos, os materiais podem ter um comportamento em tudo diferente do que têm num formato maior e demonstrar novas propriedades físicas e químicas específicas. Podem, por exemplo, alterar propriedades como o tamanho, o peso, o volume, a velocidade, a resistência, a dureza, a durabilidade, a cor, a eficiência, a reactividade ou as características eléctricas. Este atributo abre caminho ao desenvolvimento de novos materiais e dispositivos com indicadores de desempenho mais elevados e uma funcionalidade acrescida.

As nanotecnologias são utilizadas há décadas na área dos semicondutores. Antes disso, já o eram na área da química. No entanto, os materiais nanométricos são cada vez mais utilizados ou encarados como tendo um enorme potencial, em diversos domínios para a criação de novos materiais e dispositivos com novas propriedades.

Os seus domínios de aplicação incluem as tecnologias da informação, biomédica, ambiental, energética, da transformação, dos transportes e da indústria aeroespacial, da agricultura e da nutrição, da segurança e militar.

A nível mundial, prevê-se um crescimento da empregabilidade ligada às nanotecnologias até aos 10 milhões de postos de trabalho em 2014, número que corresponderá a 11% dos postos de trabalho da indústria transformadora. Isso significa que, se a população e a

estrutura profissional da UE permanecerem inalteradas, em 2104, deverá haver quase seis milhões de pessoas a trabalhar no sector das nanotecnologias europeu.

Pese embora o grande número de aplicações e vantagens (potenciais) das nanotecnologias, subsistem algumas preocupações em relação aos efeitos que as nanopartículas poderão ter na saúde humana e ao impacto ambiental das mesmas.

Devido às suas dimensões ínfimas, as nanopartículas podem entrar no corpo humano por três vias:

- sistema digestivo (ingestão);
- vias respiratórias (inalação);
- pele (exposição directa).

Uma vez no interior do corpo, as nanopartículas podem deslocar-se para outros órgãos ou tecidos. Esta translocação é facilitada pela propensão das nanopartículas para entrarem nas células, atravessarem as membranas celulares e se deslocarem ao longo dos nervos. Em determinadas condições, algumas nanopartículas podem até atravessar a barreira hematoencefálica.

Entre os factores passíveis de determinar o risco de penetração das nanopartículas no corpo estão:

- a massa, superfície ou quantidade de partículas
- o facto de o material existir sob a forma de pó químico seco ou solução
- o grau de confinamento
- a duração da exposição.

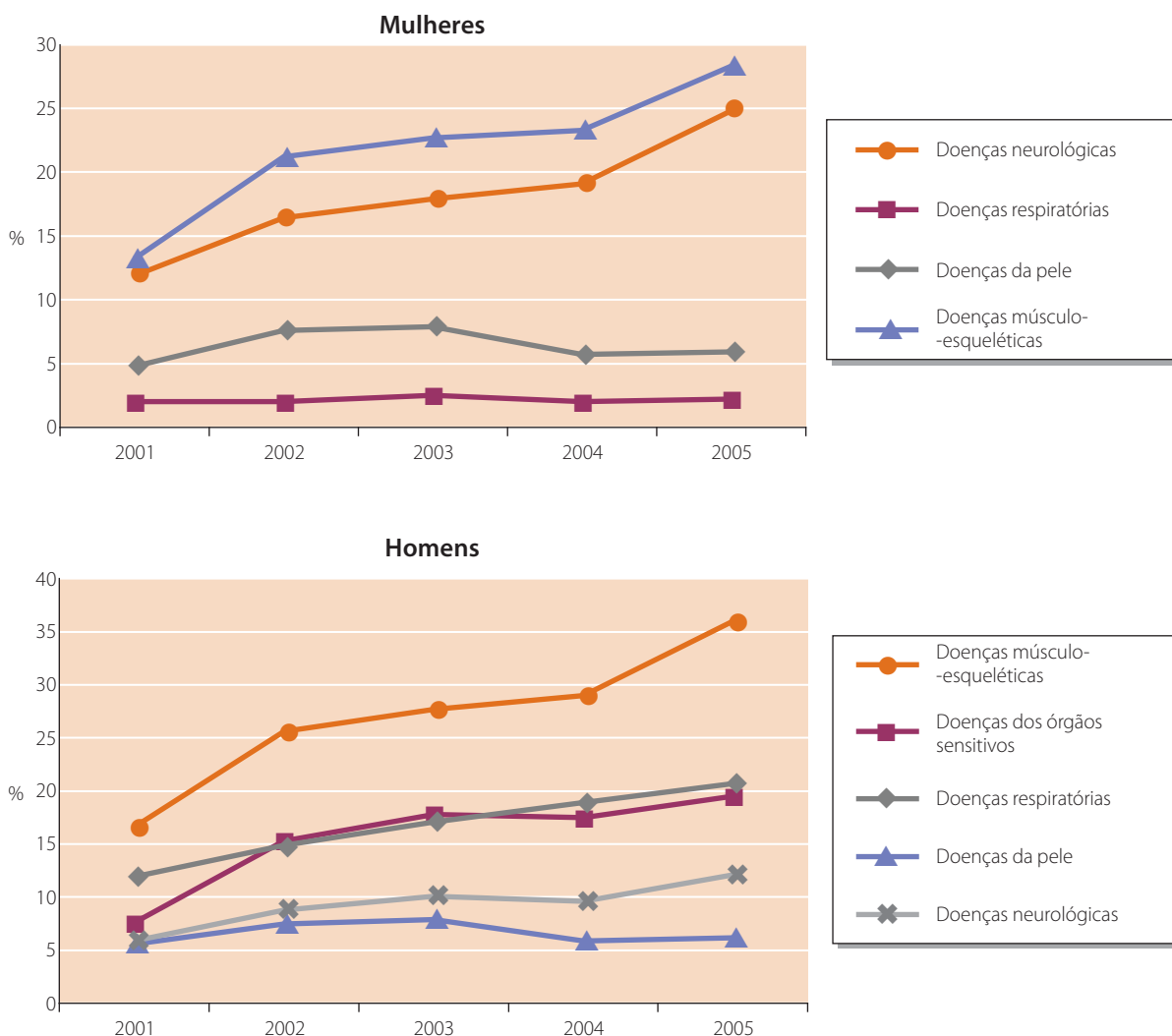
Será necessário continuar a investigação para avaliar de forma realista as implicações para a segurança e saúde do trabalho com nanomateriais. Os poucos dados existentes sugerem que os empregadores deverão adoptar uma abordagem preventiva sempre que a exposição às nanopartículas puder ocorrer.

Além dos potenciais efeitos na saúde, as nanotecnologias suscitam ainda preocupações de natureza ética.

DOENÇAS PROFISSIONAIS

O conceito de doença profissional caracteriza-se pela sua relação com um sistema nacional de reconhecimento e reparação. Normalmente, o reconhecimento exige provas claras de que o trabalho é a causa da doença ou contribuiu de forma significativa para o seu desenvolvimento. Os sistemas

Figura 7: Taxa de incidência de doenças profissionais seleccionadas (por cada 100 000 empregados) 2001–2005 por grupo de doenças, mulheres e homens



Fonte: EODS

de reconhecimento e reparação variam de país para país, pelo que a recolha de dados sobre doenças profissionais à escala da UE é um verdadeiro desafio. A nível europeu, apenas é registado um número limitado de doenças (<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CEL EX:32003H0670:EN:HTML>). É possível partir de um conceito mais lato de doenças profissionais para calcular a magnitude dos problemas de saúde atribuídos ao trabalho (ver, por exemplo, a informação sobre o cancro de origem profissional e ambiental <http://osha.europa.eu/data/links/occupational-and-environmental-cancer-prevention-conference-presentations/>).

As lesões músculo-esqueléticas são as perturbações mais frequentes relacionadas com o trabalho.

Em 2005, registou-se um total de 83 159 novos casos de doenças profissionais. De entre estas, as lesões músculo-esqueléticas (num total de 31 658 casos) perfaziam o maior grupo de doenças, tanto de homens como de mulheres.

Os outros grandes grupos de doenças são idênticos para homens e mulheres, excepto as doenças dos órgãos dos sentidos, que são as segundas mais frequentes nos homens, mas não estão entre as primeiras quatro nas mulheres.

Em 2005, as doenças mais registadas foram a tenossinovite da mão ou do pulso (inflamação dos tendões), a perda auditiva, a epicondilitis lateral («cotovelo de tenista»), a dermatite por contacto (inflamação da pele), a síndrome do túnel cárpico (compressão nervosa no pulso), a síndrome de Raynaud («dedo branco por vibração»), o mesotelioma (cancro) e a asma.

Analisando as doenças profissionais por actividade económica, constata-se que a taxa de incidência mais elevada está associada à Indústria Extractiva, cuja taxa pode ser 20 vezes a do sector seguinte. Convém ressaltar que a rápida redução da dimensão do sector mineiro inflaciona de algum modo as taxas de incidência de doenças profissionais deste sector.

Em 2005, além da Exploração mineira, os sectores da indústria com taxas de incidência de doenças profissionais acima da média eram a Indústria transformadora, a Agricultura, caça, exploração florestal e pesca e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais.

No sector da Indústria transformadora, as taxas e tipos de doenças profissionais tendem a ser semelhantes para homens e mulheres. Noutros sectores, variam ligeiramente. No caso das mulheres, entre as actividades económicas que denotam altas taxas de doenças profissionais estão os trabalhos de limpeza, a preparação de alimentos, o serviço de mesa em restaurantes e estabelecimentos similares e o trabalho agrícola.

A avaliação exaustiva dos efeitos das doenças profissionais teria de incluir todos os custos decorrentes de problemas de saúde relacionados com o trabalho. Assim, seria necessário especificar todos os custos directos e indirectos, bem como determinar a proporção de todos os problemas de saúde relacionados com o trabalho. Provavelmente, esta avaliação revelaria que as doenças profissionais custam à Europa dezenas de milhares de milhões de euros por ano.

ESTRUTURA PROFISSIONAL

Normalmente, as mudanças no conjunto da estrutura profissional não ocorrem rapidamente. Embora as mudanças se processem lentamente e as profissões se distribuam diferentemente entre homens e mulheres, é possível descortinar algumas tendências recentes na UE:

- As mulheres jovens ocupam cada vez mais níveis profissionais superiores.
- Várias categorias profissionais de grande dimensão no passado tornaram-se, em termos relativos, mais pequenos. Estão neste grupo, no caso das mulheres, o Pessoal administrativo e, no dos homens, os Artesãos e trabalhadores similares.
- As categorias dos Especialistas e dos Técnicos e profissionais de nível intermédio estão a crescer.
- Aumentou igualmente a proporção de Trabalhadores não qualificados.

Estes dados indicam, por um lado, que ao nível intermédio da estrutura profissional houve um declínio em algumas profissões tradicionais masculinas, e, por outro lado, que entre a força de trabalho masculina se acentuou a divisão entre as categorias profissionais superiores e inferiores.

A categoria dos Técnicos e profissionais de nível intermédio abrange um conjunto diverso de profissões. Entre os grandes grupos inseridos nesta categoria encontram-se os contabilistas, os enfermeiros, os representantes comerciais e os técnicos de várias áreas da engenharia. Assim, os possíveis problemas de segurança e saúde no trabalho e as condições de trabalho adversas que afectam estes trabalhadores são igualmente diferenciadas. Contudo, estes trabalhadores tendem a registar elevados níveis de *stress*.

A categoria dos Trabalhadores não qualificados corresponde, de algum modo, a um conjunto mais pequeno de profissões de baixo estatuto socioeconómico. Inclui trabalhadores agrícolas, pessoal de limpeza, porteiros de edifícios e pessoal de serviços de frete. Os trabalhadores destas profissões enfrentam várias condições de trabalho adversas, tais como os movimentos repetitivos de mãos e braços, tarefas monótonas e a discrepância entre a qualificação dos trabalhadores e as exigências profissionais. As más condições de trabalho desta categoria profissional saltam à vista nas estatísticas sobre doenças profissionais.

PANDEMIAS

As doenças infecciosas constituem uma ameaça para a saúde pública em todo o mundo, independentemente do grau de desenvolvimento socioeconómico de cada país. A emergência de novas doenças e o regresso de doenças antigas são

favorecidos por factores de ordem social, tecnológica e ambiental.

O combate às doenças infecciosas emergentes e à ameaça de pandemias torna necessário um elevado grau de antecipação e prontidão no âmbito quer da saúde no trabalho quer da saúde pública.

Uma **pandemia** pode ser definida como:

- uma epidemia (um surto) de uma doença infecciosa,
- um agente que infecte um grande número de pessoas,
- um agente que ocorra numa vasta área geográfica.

Esta definição tem implícito um alto nível de gravidade.

Uma doença infecciosa que surja em qualquer parte do mundo deve ser examinada de forma sistemática no que respeita aos riscos profissionais, em especial se houver a ameaça de uma pandemia.

O exame da **cadeia epidemiológica (ou de transmissão)** é um instrumento interessante e essencial para avaliar os riscos biológicos no local de trabalho.

O primeiro passo consiste em identificar o ou os reservatórios do agente infeccioso, depois o modo ou modos como sai do(s) mesmo(s) e as possíveis vias de transmissão, e, por fim, por onde entra no hospedeiro, neste caso, o trabalhador no seu local de trabalho. Pode adoptar-se a mesma abordagem para definir medidas de prevenção, de preferência actuando directamente sobre o reservatório para reduzir o risco logo na fonte. Caso isso não seja possível, importa interromper a cadeia de transmissão o mais a montante possível.

Esta abordagem permite encontrar respostas para as principais questões em matéria de riscos profissionais: Onde? Quem? Quando? Como? Estes factos permitem definir e tomar medidas de prevenção, que devem adaptar-se à evolução da ameaça. Se o conhecimento sobre a via ou vias de transmissão for insuficiente, deve ser aplicado o princípio da precaução.

Em situações de pandemia, a protecção dos trabalhadores do sector da saúde é, do ponto de vista da segurança e saúde no trabalho e da saúde pública, altamente prioritária. Estes trabalhadores ficam expostos a altos riscos durante epidemias virulentas de doenças infecciosas. Por exemplo, de acordo com

várias fontes, durante o surto da síndrome respiratória aguda grave (SARS), 21% a 57 % dos casos registados atingiram trabalhadores do sector da saúde. Os empregadores do sector da saúde têm o dever ético recíproco de (e são obrigados por lei a) informar, proteger e apoiar os profissionais de saúde, o que passa pela aplicação de programas de gestão e avaliação de riscos originados por doenças infecciosas profissionais. Esta protecção dos trabalhadores do sector da saúde deve ser integrada no combate às infecções nosocomiais (ou hospitalares).

Os aspectos mais importantes da segurança dos trabalhadores em situações de pandemia são:

- Num contexto de ameaça de pandemia é necessário insistir na inclusão de medidas adequadas de protecção respiratória no grupo das medidas de prevenção. Os dispositivos descartáveis de protecção respiratória com filtro para partículas (FFP1, FFP2, FFP3) protegem os utilizadores contra agentes infecciosos transmitidos pelo ar e contra gotículas e pulverizações.
- A protecção deve estender-se aos trabalhadores em viagem, não só para os proteger mas também para prevenir a propagação da doença para uma área não afectada por um viajante contaminado.
- Em caso de suspeita de exposição, os trabalhadores devem ser devidamente informados sobre os locais a evitar, conselhos de higiene e alimentação, a necessidade de lavar as mãos e precauções sanitárias.
- No caso de uma pandemia que atinja animais, os trabalhadores em contacto com os animais devem ser informados sobre os riscos e as medidas de protecção à sua disposição assim que houver confirmação, ou apenas suspeita, da transmissão de animais para seres humanos. Os grupos de trabalhadores mais visados são os criadores de gado, os trabalhadores de serviços de transporte, os trabalhadores dos matadouros e os veterinários. Convirá definir medidas de prevenção para reduzir a probabilidade de a doença em causa levar ao despovoamento dos efectivos de gado.

No caso do **VIH /SIDA e de outros agentes patogénicos transmitidos pelo sangue**, as análises têm evidenciado que não existe risco de transmissão na maior parte dos locais de trabalho. Dada a possibilidade de exposição accidental a sangue contaminado, o risco profissional de transmissão situa-se maioritariamente no sector dos cuidados de saúde.

Graças à identificação do vírus (VIH) e à disponibilização de testes de diagnóstico biológicos, foi possível definir e tomar medidas mais adequadas de avaliação de riscos e de prevenção.

As circunstâncias em termos de exposição são idênticas no caso dos vírus das hepatites B e C. No essencial, a estratégia de prevenção baseia-se no conceito das precauções universais.

A **malária** insere-se também na definição de pandemia. Porém, mantém-se confinada às áreas geográficas de disseminação generalizada do mosquito que lhe serve de vector.

A **síndrome respiratória aguda grave (SARS)**, uma recente doença pulmonar infecciosa, emergiu no Sudeste Asiático em 2002/3. A vasta disseminação de informação junto do público afectado, a tomada de medidas de controlo com isolamento de doentes e casos suspeitos, a protecção dos trabalhadores do sector da saúde e as precauções sanitárias dirigidas aos viajantes foram medidas que contribuíram, todas elas, para limitar a propagação da doença e pôr termo ao surto com relativa rapidez.

Os trabalhadores em maior risco de contraírem a **gripe aviária ou das aves** são os que estão em contacto com a avifauna (incluindo aves domésticas), ou seja, criadores, agricultores, veterinários, trabalhadores de serviços de transporte e matadouros, assim como os envolvidos em actividades de eliminação selectiva e o pessoal de laboratórios. A fim de proteger estes trabalhadores, importa criar programas de prevenção, cujo primeiro passo será o fornecimento de informação relevante.

De igual modo, convém elaborar um plano de preparação que inclua a avaliação dos riscos

profissionais e medidas de prevenção (tais como garantir a existência de dispositivos de protecção respiratória adequados), bem como a preparação das empresas para manterem a actividade económica vital. A informação relevante deverá ser fornecida e actualizada de acordo com as necessidades.

ACIDENTES DE TRABALHO

Na UE, em 2004, 77% dos acidentes de trabalho foram sofridos por trabalhadores do sexo masculino. No entanto, desde 1998 que a taxa de incidência neste grupo recuou quase 21%, tendo a das mulheres decaído apenas 14%. Os números relativos a 2004 mostraram que as taxas de incidência de acidentes graves na UE-15 foram praticamente iguais às da UE-25.

Em 2004, nos nove principais sectores de actividade económica – Agricultura, caça e exploração florestal; Indústria transformadora; Distribuição de electricidade, gás e água; Construção Civil; Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; Alojamento e restauração; Transportes, armazenagem e comunicações; Intermediação financeira; Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas – a taxa de incidência de acidentes graves e mortais na UE-15 foi de 3 176 (o equivalente a quase 3,5 milhões de acidentes nos nove sectores ou cerca de 4 milhões em todos os sectores). A taxa de acidentes graves – que dão origem a mais de 3 dias de ausência do trabalho – está em decréscimo desde 1998, prevendo-se uma nova descida nos números de 2005.

Tabela 1: Variações das taxas de incidência de acidentes de trabalho graves e mortais em relação a 1998 = 100 (UE-15 e UE-25)

	Acidentes graves						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
UE (25 países)	100	100	99	95	88	83	80(p)
UE (15 países)	100	100	98	94	86	81	79(p)
	Acidentes mortais						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
UE (25 países)	100	88	87	85	81	80	78(p)
UE (15 países)	100	91	88	85	80	78	77(p)

Fonte: Eurostat ((p) – valor provisório)

A taxa de acidentes é especialmente elevada no sector da Construção, onde o risco de acidente é quase o dobro do risco médio dos nove sectores referidos. Neste sector em crescimento trabalham 8% da população activa. A taxa relativa à Agricultura é 1,5 vezes superior à média. Porém, o número de trabalhadores deste sector está em declínio. No sector da Indústria transformadora, as empresas da indústria da madeira sobressaem pelo elevado número de acidentes, que está na origem de taxas de incidência mais de 2,3 vezes acima da média.

No que se refere à distribuição dos acidentes por grupo etário, os trabalhadores entre os 18 e 24 anos de idade apresentam uma taxa de incidência 1,4 vezes acima da média.

As empresas que empregam 10 a 49 trabalhadores e 50 a 250 trabalhadores registam taxas de incidência acima da média (1,2 e 1,4 vezes, respectivamente).

Anualmente, os acidentes de trabalho atingem mais de seis milhões de trabalhadores da UE. Cada acidente acarreta, em média, uma perda de 20 dias de trabalho. A taxa de incidência diminuiu 18,5% nos últimos cinco anos. Embora esta evolução se mostre promissora, há ainda actividades e grupos de trabalhadores com taxas de incidências muito elevadas, como o sector da Construção, os jovens trabalhadores (18 a 24 anos) e as pequenas e médias empresas (PME). Carecem, por isso, de especial atenção.

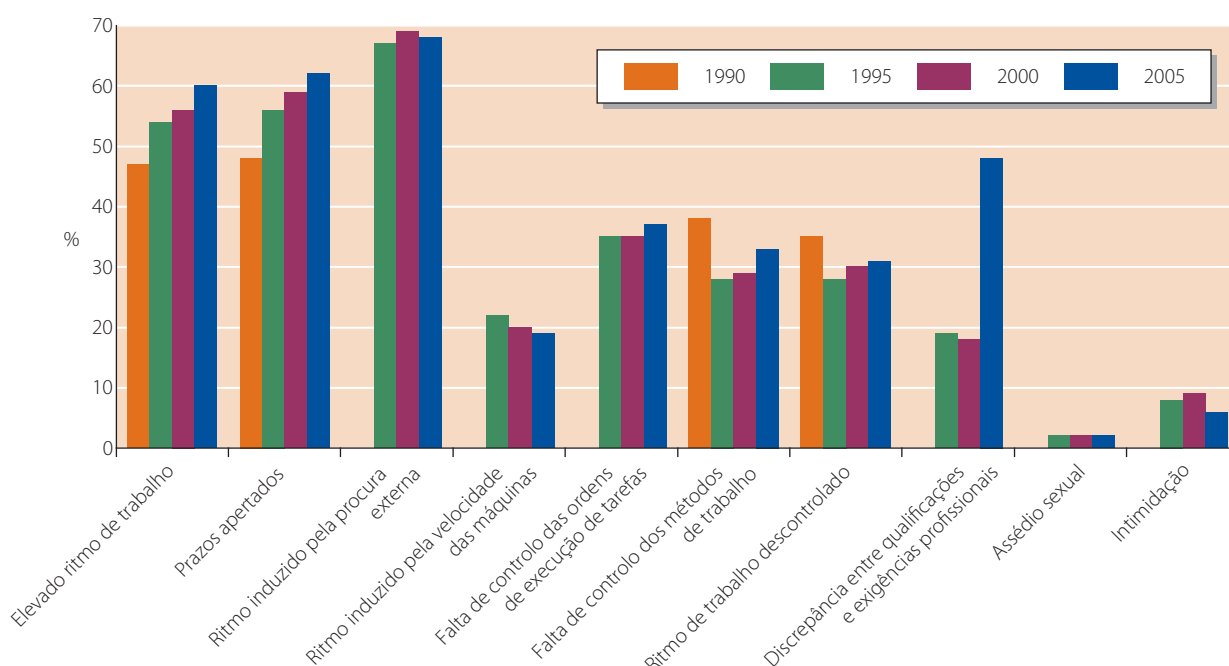
Cerca de 5% das vítimas de acidentes ficam impossibilitadas de retomar o tipo de trabalho que desempenhavam. Cerca de 1,8% das vítimas de acidentes vêem-se forçadas a reduzir o seu horário de trabalho e 0,2% deixam de ter expectativas de voltar a trabalhar.

STRESSE RELACIONADO COM O TRABALHO

O **stress** relacionado com o trabalho sente-se quando as exigências do ambiente de trabalho excedem a capacidade dos trabalhadores para enfrentar (ou controlar) as mesmas. Se o stress relacionado com o trabalho for intenso e de algum modo duradouro, pode induzir problemas de saúde física e mental. O **stress** relacionado com o trabalho pode advir de factores de risco psicossociais, tais como a organização e gestão do trabalho, a sua elevada exigência e o mau controlo do mesmo, bem como de problemas como o assédio e a violência no local de trabalho. Pode ainda ser provocado por factores de risco físicos, como o ruído e a temperatura.

A investigação mostra que, do total de dias de trabalho perdidos, 50% a 60% estão relacionados com o **stress**.

Figura 8: Distribuição de alguns factores de risco ligados ao **stress** relacionado com o trabalho



Fonte: Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho (ESWC) 1990-1995-2000-2005

Em 2005, observou-se uma redução dos níveis de *stress* nos números da UE-27. Contudo, a redução da exposição ao *stress* foi registada sobretudo nos países da UE-15 (20,2%), sendo que os novos Estados-Membros continuavam a denotar altos níveis de exposição, acima dos 30%.

Nos 15 Estados-Membros da UE pré-2004, estima-se que os custos do *stress* no local de trabalho e dos problemas de saúde mental dele decorrentes correspondam a 3 a 4% do produto nacional bruto, ascendendo anualmente a 265 mil milhões de euros. Os estudos efectuados apontam para que os custos do *stress* relacionado com o trabalho para as empresas e os governos dos países em causa rondem os 20 000 milhões de euros, e isto só em custos de absentismo e problemas de saúde.

Entre os factores de risco associados ao *stress* relacionado com o trabalho estão:

- O elevado ritmo de trabalho e os prazos apertados;
- O ritmo de trabalho ditado pela procura externa ou pela velocidade de execução das máquinas;
- As interrupções inesperadas do trabalho;
- A discrepância entre as qualificações e as exigências profissionais;
- A intimidação e o assédio sexual.

A maioria das causas do *stress* está relacionada com a maneira como o trabalho está ordenado e as organizações são geridas. Há ainda outras fontes de *stress* possíveis, como a progressão na carreira, o estatuto e a retribuição, o papel do indivíduo na organização, as relações interpessoais e a relação entre a vida pessoal e a vida profissional.

Ao nível dos **géneros**, não existem diferenças significativas na prevalência dos riscos de saúde psicossociais. Em 2005, na UE, 23,3% dos homens e 21% das mulheres afirmaram sentir *stress* na sua actividade laboral.

No que toca à **idade** enquanto factor associado ao *stress*, os trabalhadores com idades entre os 40 e os 54 anos dizem-se mais frequentemente afectados pelo *stress* relacionado com o trabalho do que os restantes grupos etários. Os trabalhadores entre os 15 e 24 anos são os que se queixam menos do *stress*.

Relativamente ao **sector económico**, a prevalência de problemas de saúde de natureza psicossocial é maior nos sectores da Educação, da Saúde e acção social e dos Transportes e comunicações.

Alguns da investigação realizada indica que as **categorias profissionais** mais afectadas pelo *stress* são a dos membros de entidades legisladoras, quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa e a dos Especialistas. Uma classificação diferente das profissões indicou que os trabalhadores manuais mais qualificados, como os agricultores e trabalhadores agrícolas qualificados, são os mais afectados pelos riscos psicossociais.

A OMS prevê que os níveis de depressão e *stress* aumentarão drasticamente com a disseminação das novas tecnologias e a aceleração da globalização. De igual modo, a OMS antevê que o envelhecimento da população da UE, ao alterar as proporções de pessoas activas e reformadas, vai aumentar não só a idade média da população activa como também a carga de trabalho do gradualmente decrescente número de trabalhadores, contribuindo assim para o desenvolvimento do *stress*.

É necessário agir no sentido de combater o previsto aumento do *stress*. É possível prevenir ou contrariar o *stress* relacionado com o trabalho reorganizando o trabalho (por exemplo, delegando responsabilidades nos empregados e evitando sobre- ou subcargas de trabalho), melhorando a organização do trabalho (menos interrupções), reforçando o apoio social e promovendo recompensas razoáveis pelo esforço envidado.

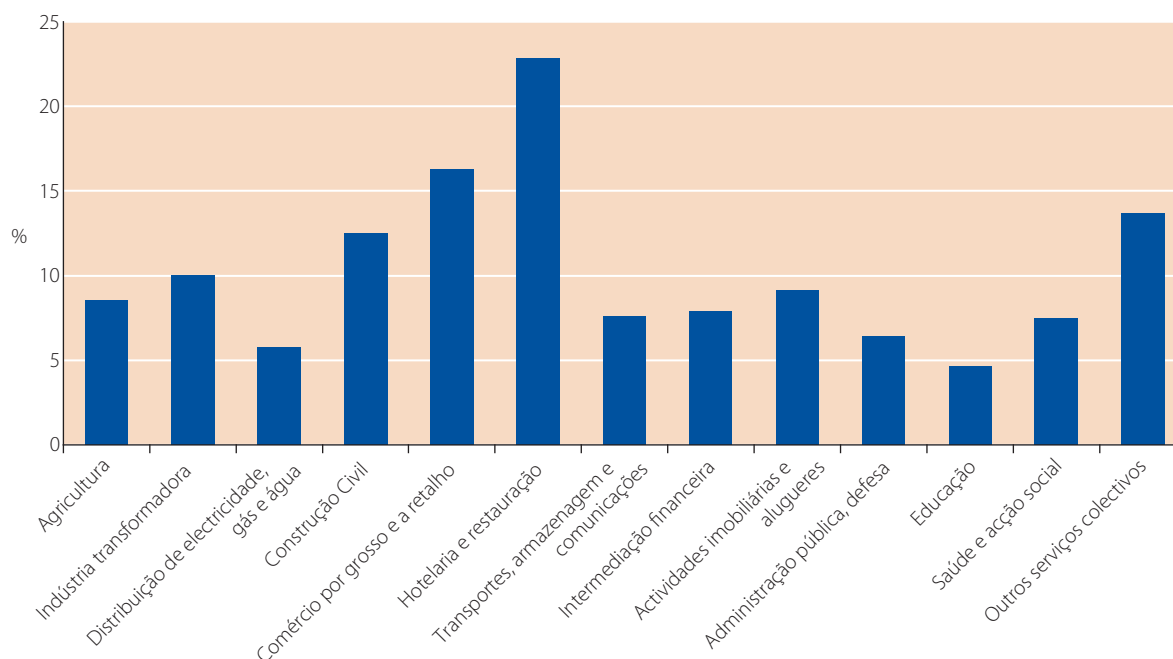
JOVENS TRABALHADORES

Nas próximas décadas, a força de trabalho europeia vai registar um aumento da proporção de trabalhadores com uma idade igual ou superior a 50 anos, com a correspondente redução da proporção de jovens.

Em 2005, estavam empregados na UE-25 cerca de 193,8 milhões de pessoas, entre os quais 20,4 milhões de trabalhadores entre os 15 e 24 anos. Os trabalhadores deste grupo etário equivaliam então a 10,5% da força de trabalho. Entre 2000 e 2005, a proporção de jovens trabalhadores desceu 0,9%. No último ano, a taxa de emprego dos trabalhadores com 15 a 24 anos situava-se nos 36,3%, contra 63,6% da população entre os 15 e 64 anos.

Na UE-25, as taxas de desemprego dos jovens trabalhadores são, em média, o dobro das taxas relativas à população em geral. Observam-se também diferenças substanciais entre as várias regiões, com as taxas de desemprego dos jovens a nível regional a variarem entre os 6,2% e os 59,1%.

Figura 9: Proporção de jovens trabalhadores, por sector, em %, UE-25, 2005



Fonte: Inquérito às Forças de Trabalho - Eurostat

Os números nacionais revelam que os jovens são, normalmente, trabalhadores com baixos salários. Além disso, têm menos acesso às regalias sociais do que a população activa no seu todo.

Há mais homens jovens do que mulheres jovens a trabalhar, cabendo a maior proporção de jovens trabalhadores ao sector da Hotelaria e Restauração (22,7%), seguido do Comércio (16,3%). As profissões mais habituais entre os jovens inserem-se nas categorias do Pessoal dos serviços, Vendedores, Forças armadas e Trabalhadores não qualificados. Estas profissões tendem a estar substancialmente ligadas ao trabalho temporário ou sazonal, a más condições de trabalho e a trabalhos fisicamente exigentes. 37,5% dos jovens trabalhadores têm emprego a termo certo, contra cerca de 12% do conjunto da força de trabalho. As pessoas empregadas com base em contratos temporários têm menos acesso à formação e à participação no desenvolvimento de competências a longo prazo do que as pessoas com contratos de trabalho permanente.

Os trabalhadores temporários têm também o trabalho menos controlado em termos de ordenação de tarefas, ritmo de trabalho e métodos de trabalho. Enfrentam também menos exigências profissionais e estão menos informados sobre os riscos no trabalho.

Em 2005, 25,7% dos jovens trabalhadores (mais 4,7% face a 2000) trabalhavam a tempo parcial. Os trabalhadores a tempo parcial apresentam as seguintes características: ambiente de trabalho com condições mais favoráveis, tempo de trabalho inferior ao horário de trabalho normal (durante a tarde, noite ou fim-de-semana), menor controlo sobre o horário, trabalho menos qualificado, menos formação, trabalho nos sectores da acção social e da Hotelaria e Restauração, trabalho em funções ligadas a serviços e vendas.

Alguns factos a salientar sobre os jovens trabalhadores:

- Os jovens trabalhadores estão mais expostos aos seguintes factores de risco físico: ruído, vibrações, calor/frio e manuseamento de substâncias perigosas.
- Os jovens trabalhadores dos sectores da Hotelaria e Restauração e da Construção Civil incorrem no risco de exposição a altos níveis de ruído, enquanto que os operadores de centros de chamadas/contacto correm o risco de sofrer lesões por choque acústico.
- Os jovens trabalhadores têm também mais probabilidades de experimentar vibrações de baixa frequência em todo o corpo, por exemplo, durante a condução de veículos todo-o-terreno ou sobre pisos irregulares, ou movimentos

excessivos. Estas experiências podem estar associadas a dores lombares e outras desordens ao nível da coluna vertebral.

- A exposição ao calor é comum nas categorias da Agricultura, da Construção Civil, da Indústria e da Hotelaria e Restauração, pelo que os jovens trabalhadores destes sectores enfrentam mais os riscos decorrentes do calor.
- Os factores do trabalho fisicamente exigente (posições dolorosas, manuseamento de cargas pesadas e trabalho repetitivo) parecem ser mais frequentes entre os jovens trabalhadores do que no conjunto da população activa.
- Enquanto grupo, os jovens trabalhadores usam mais equipamento de protecção individual do que a população activa média. Não obstante, parecem estar menos informados sobre os riscos profissionais.
- Os jovens trabalhadores são mais susceptíveis de atrair uma atenção sexual indesejada do que a população activa em geral, nomeadamente as mulheres jovens que trabalham no sector da Hotelaria e Restauração e noutras indústrias dos serviços, que são especialmente vulneráveis.
- Os jovens registam uma taxa de acidentes mais elevada, mas menos acidentes mortais, do que os trabalhadores mais velhos.
- O risco de sofrer acidentes de trabalho tem maior incidência entre os homens jovens. As cinco doenças profissionais mais importantes entre os trabalhadores com 15 a 35 anos são: os

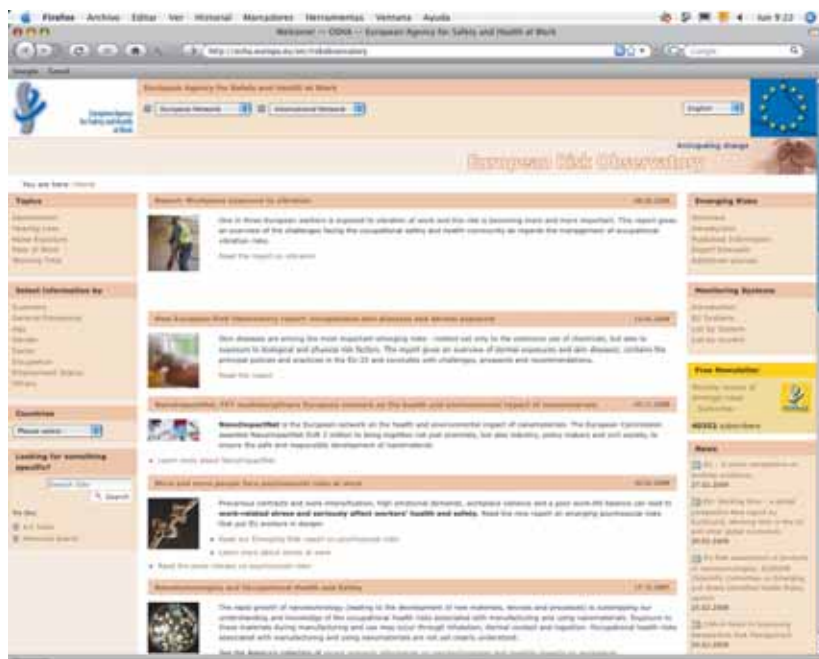
Caso queira obter mais informação sobre os tópicos abordados nesta edição de *Perspectivas*, visite o endereço <http://osha.europa.eu/en/publications/outlook>

O Observatório Europeu dos Riscos continuará a trabalhar nestes e em muitos outros tópicos relacionados com os novos riscos emergentes para a segurança e a saúde no trabalho. Para consultar a mais recente informação sobre o nosso trabalho, visite o endereço <http://osha.europa.eu/en/riskobservatory> ou subscreva a OSHmail, a *newsletter* electrónica da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (<http://osha.europa.eu/en/news/oshmail/>).

sintomas alérgicos, as irritações cutâneas, os distúrbios pulmonares, as doenças infecciosas e as lesões músculo-esqueléticas.

- Os jovens trabalhadores registam um risco de contracção de doenças profissionais abaixo da média face aos trabalhadores mais velhos. No entanto, a prevalência de doenças agudas, com sintomas alérgicos e tóxicos, poderá ser superior nos jovens trabalhadores.

Para mais informações sobre o Observatório Europeu dos Riscos



Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

Perspectivas 1 – Novos riscos emergentes para a segurança e saúde no trabalho

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2009 — 24 pp. — 21 x 29.7 cm

VENDAS E ASSINATURAS

As publicações para venda produzidas pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias estão disponíveis nos nossos agentes de vendas espalhados pelo mundo.

Para consultar a lista de agentes de vendas, visite o sítio do Serviço das Publicações (<http://publications.europa.eu>) ou solicite-a por fax (352) 29 29-42758.

Contacte o agente de vendas da sua preferência e faça a sua encomenda.



A fim de melhorar o ambiente de trabalho no que se refere à promoção da segurança e saúde dos trabalhadores, como previsto no Tratado e nas sucessivas estratégias e programas de acção comunitários relativos à segurança e saúde no local de trabalho, a Agência tem por objectivo fornecer às instâncias comunitárias, aos Estados-Membros, aos parceiros sociais e aos intervenientes neste domínio informações técnicas, científicas e económicas úteis no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

<http://osha.europa.eu>



Agência Europeia
para a Segurança
e Saúde no Trabalho

Gran Vía 33, E-48009 Bilbao
Tel.: (+34) 94 479 43 60
Fax: (+34) 94 479 43 83
Correio electrónico: information@osha.europa.eu



Serviço das Publicações